Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.534, DE 23 DE ABRIL DE 1999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 3.145, de 20 de abril de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1o. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado ao Erechim Auto Esporte Clube, para realização da 3a. Etapa do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 1999 e 5a. e 6a. Etapas do Campeonato Internacional do Brasil.

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.003-Contribuição ao Erechim Auto Esporte Clube:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ....R$ 8.000,00

Art. 2o. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ....R$ 8.000,00

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de abril de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração